



Santa Casa
Anápolis

1

Recbi em 28/07/2023

Diego

PLANO DE TRABALHO PARA CONVÊNIO

1 – CONCEDENTE

Órgão/Entidade Proponente: Município de Anápolis	CNPJ: 01.067.479/0001-46
Gestor: Roberto Naves e Siqueira	Proposta FNS: 36000504695202300 / Emenda Dep. Francisco Jr
Endereço: Avenida Brasil Sul, 200 – Setor Central, Anápolis – GO, CEP 75080-240.	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Anápolis – Goiás	CNPJ do FMS: 06.169.881/0001-55
Gestor: Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves	CPF: 008.911.581-38
Endereço: Rua Professor Roberto Mange, Vila Santana – Anápolis – GO – CEP: 75113-630.	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: Fundação de Assistência Social de Anápolis / Santa Casa de Anápolis		CNES: 2361787
Endereço: Rua Visconde de Taunay, 134, Bairro Jundiá – CEP 75110-730.		
Cidade: Anápolis – Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos (filantrópica)	
Responsável: Marinez Arantes da Silva	CPF: 430.344.541-04	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial (X) Internação (X) UTI (X) SADT () Hospital dia (X) Outros: Pronto Socorro (oncologia e obstetrícia)		
Dados bancários da FASA para o crédito desse convênio Banco: CEF Agência: 2512 Operação: 003 Conta: 00002367-5		

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

2

4-DESCRIÇÃO DO PROJETO A SER EXECUTADO

Título do Projeto:

Custeio para o Hospital.

Objeto:

Pagamento do custeio de prestadores de serviços assistenciais, locação de equipamentos hospitalares/apoio ao diagnóstico, que são indispensáveis para auxiliar no tratamento dos pacientes do Hospital.

Objetivo geral:

Contribuir com o custeio que assegurará o funcionamento do Hospital.

Justificativa:

A Santa Casa de Anápolis (SCA) é um hospital geral, mantido pela Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), que há mais de 77 anos se dedica à prestação de serviços de assistência à saúde para a população do Centro-Norte do Estado de Goiás, que compreende mais de 60 municípios e conta com mais de 1,3 milhão habitantes.

Com princípios e valores sólidos, por um lado se dedica ao desenvolvimento técnico de seus profissionais, do parque tecnológico e no aprimoramento contínuo dos processos e indicadores de qualidade, mas por outro lado, não abre mão de um atendimento humanizado, com aquela atenção e carinho que buscam responder aos anseios mais íntimos de nossos clientes.

A Instituição é referência na prestação de serviços de média e de alta complexidade para o centro-norte do estado, sendo habilitada e referenciada pelo Ministério da Saúde para vários serviços:

Rede Materno Infantil: Figura como uma das maiores maternidades do interior, é especializada em gestação de alto risco, tendo realizado quase 300 partos mensalmente;

Oncologia: Importante centro estadual de tratamento oncológico, desde o diagnóstico clínico até a intervenção cirúrgica e posterior quimioterapia. Habilitado pelo Ministério da Saúde como UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia).

UTIs: O Hospital conta com 40 leitos de terapia intensiva, contemplando UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal.

Centro Cirúrgico Geral: O hospital dispõe de cinco salas cirúrgicas, atendendo a diversas especialidades como: traumatismo-ortopedia, cirurgia torácica, pediátrica, neurológica, oncológica, gineco-obstétrica, entre outras;

A SCA emprega diretamente mais de 600 profissionais; é campo de estágio para mais de 1.200 estudantes acadêmicos/ano e realiza anualmente milhares de atendimentos assistenciais aos beneficiários do SUS.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

3

Vale destacar que a rede pública de saúde, infelizmente, não é suficiente para atender a demanda de beneficiários do SUS de forma eficiente, motivo pelo qual se faz necessário contar com o suporte das entidades filantrópicas como a Santa Casa de Anápolis, que juntas disponibilizam à sociedade carente mais de 110 mil leitos no Brasil, recebem pelo serviço prestado os valores constantes na tabela de preços SigTap, que é defasada.

Todo esse subfinanciamento é absorvido pelo Hospital e tem como consequência o acúmulo do déficit operacional, mas para não prejudicar a assistência a milhares de pacientes SUS, a Instituição é obrigada a contrair empréstimos junto a instituições financeiras, a fazer renegociação com fornecedores, a gerenciar diariamente os resultados deficitários da produção e, principalmente, contar com os recursos oriundos de emendas de parlamentares parceiros que contribuem significativamente para amenizar o déficit.

A SCA/FASA, assim como milhares de instituições filantrópicas do Brasil, possui empréstimo de valor significativo junto à Caixa Econômica Federal, enfrenta dificuldade para comprar insumos, pagar empregados, déficit operacional mensal médio em 2022 de mais de 1 milhão de reais ao mês. Então, faz tempo que é travada uma luta pela sobrevivência do hospital, pois para milhares pessoas ele é a única oportunidade de receber o tratamento adequado contra a doença, restabelecer sua saúde e de voltar a ter qualidade de vida em seu domicílio.

Diante disso, e que o Hospital possa continuar prestando assistência humanizada, com qualidade, segurança e eficiência a milhares de pacientes beneficiários do SUS, que a SCA apresenta este Plano de Trabalho, cujo recurso é imprescindível para auxiliar no custeio dos serviços ofertados pelo Hospital e que são essenciais ao tratamento, bem como ao apoio ao diagnóstico e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes assistidos pelo Hospital.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

• QUANTITATIVAS

Descrição	Meta/Qtde. 1 mês	Meta/Qtde. 2 mês
0301010048 – Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	50	50
0301060061 – Atendimento de urgência em atenção especializada	50	50
0301100012 – Administração de medicamentos na atenção especializada	50	50
0202030679 – Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C	30	30

Observação: manter o quantitativo da assistência.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

4

• QUALITATIVAS

Descrição	Meta (1º mês)	Meta (2º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	$\geq 70,0\%$	$\geq 70,0\%$
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	$\geq 70,0\%$	$\geq 70,0\%$

6 – ETAPAS e PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação / Quantidade	Previsão de execução*		Conclusão das fases programadas	Observações
		Início	Término		
A meta foi detalhada no item 5	Fase de compra é única / relação de itens que serão adquiridos no Anexo I	07/2023	08/2024	08/2023	

*A previsão de execução será realizada após a confirmação do crédito junto a FASA.

7 - VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)	Valor – parcela única: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
--	---

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês - 2023	Meta	Valor R\$	Mês - 2023	Meta	Valor em R\$
Julho			Novembro		
Agosto	Única	1.000.000,00	Dezembro		
Setembro					
Outubro					

9 – PRAZO PARA VIGÊNCIA

Indicar o prazo total de vigência do convênio proposto: 12 meses a contar da data da publicação.
--

10 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicar o prazo para prestação de contas do convênio: Até 60 dias após a utilização do recurso pela SCA/FASA. Esse prazo é necessário para concluir o processo de conciliação dos pagamentos com a respectiva data de vencimento dos mesmos, elaboração dos relatórios e demais demonstrativos.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

11 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O plano de aplicação dos recursos financeiros é o Anexo 1 deste plano de trabalho.

12 – OBRIGAÇÕES

12.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde.

12.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde;

12.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) despesas com publicidade;
 - g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

6

IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

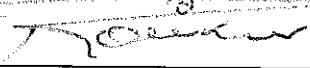
13 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetiva pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

14 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Nacional de Saúde (MAC), na forma deste Plano de Trabalho.

Anápolis-GO, 25/07/2023.


Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA


Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA

15 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Anápolis em ____/____/____

Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CUSTEIO (prestadores de serviço)

Anexo I - Orçamento

SETOR DO HOSPITAL	SERVIÇO	PRESTADOR DE SERVIÇO (FORNECEDOR)	QTD MESES	PREÇO MÉDIO UNIT. (mensal) – R\$	VALOR TOTAL – R\$
ENFERMARIAS – GERAL	SERVIÇOS MÉDICOS	PRIMAZIA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	2	20.900,00	41.800,00
GERAL UTI	SERVIÇOS MÉDICOS	UTI VITTA LTDA – ME	2	216.620,00	433.240,00
GERAL UTI	SERVIÇOS MÉDICOS	ALVES OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2	13.080,00	26.160,00
FISIOTERAPIA	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIAS	CEFH CENTRO EXCELENCIA EM FISIOTERAPIA	2	52.400,00	104.800,00
LABORATÓRIO	ANALISE DE EXAMES CLINICOS	DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	3	110.000,00	330.000,00
SETOR DE IMAGEM	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	VGM FALCI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EPP	4	16.000,00	64.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Obs.:

1 - Valores podem sofrer variações devido a instabilidade de mercado, alterações nos valores de matérias primas, dólar, disponibilidade de insumos e dos medicamentos e outros fatores que impactam no valor do produto;

2 - Nenhum dos fornecedores garantirá o valor por prazo superior a 30 dias.



Santa Casa
Anápolis

8

ANEXO II PLANO DESCRITIVO

1 - Introdução

Este documento é parte integrante do Convênio que será celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis e a Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), cujo objeto será auxiliar no custeio (prestadores de serviço essenciais à assistência ao paciente) do Hospital.

2 - Ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo Hospital:

Ações	Como é realizado na Santa Casa de Anápolis
Acolhimento dos Clientes/Pacientes e Familiares	O acolhimento é realizado de forma humanizada, com uma equipe capacitada, realizando toda assistência e dando suporte necessário à pacientes e familiares.
Laboratório de Análises Clínica, Imagem e Patologia	Realização de coleta e análises da amostra, exames de imagem atendendo aos pacientes internos e externos, conforme autorização do Complexo Regulador.
Assistência médica (Obstetra, Ginecologista, oncologista, etc) / equipe multiprofissional como: Fisioterapia, Psicologia, Nutrição, Enfermeiras, Assistente social, etc.	Por meio de agendamento no complexo regulador do município.
Grupo de gestantes com ações educativas	Antes de cada consulta de pré-natal, são realizadas ações educativas com palestras esclarecedoras para gestante e acompanhante. Todos os temas são voltados para o ciclo gravídico puerperal, em ambiente preparado especialmente para tal fim.
Garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico	Cobertura 24h de Obstetra e Oncologia (pacientes matriculados); serviços de SADT para gestante, recém-nascido, pediatra; além, da equipe de enfermagem juntamente com o suporte do laboratório de análises clínicas.
Ensino e Pesquisa	Campo de residência médica e de estágio acadêmico para diversos estudantes nas áreas de medicina, nutrição, psicologia, enfermagem, fisioterapia, técnicos.

§
(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

9

3 – Metas a serem atingidas

• QUANTITATIVAS

Descrição	Meta/Qtde. 1 mês	Meta/Qtde. 2 mês
0301010048 – Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	50	50
0301060061 – Atendimento de urgência em atenção especializada	50	50
0301100012 – Administração de medicamentos na atenção especializada	50	50
0202030679 – Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C	30	30

Observação: manter o quantitativo da assistência.

• QUALITATIVAS

Descrição	Meta (1º mês)	Meta (2º mês)
Taxa de ocupação de leitos de <u>enfermarias</u>	$\geq 70,0\%$	$\geq 70,0\%$
Taxa de ocupação de leitos de <u>UTI</u>	$\geq 70,0\%$	$\geq 70,0\%$

4 - Indicadores para avaliação das metas

O indicador de aferição será o Boletim de Produção Ambulatorial (BPA).

5 – Orçamentos detalhado

Preço médio dos orçamentos - Anexo I.

6 - Descrição da estrutura física, tecnológica e humana necessários para o cumprimento do estabelecido no instrumento formal do convênio

a – Estrutura física:

§

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

10

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	12	0
CLINICAS INDEFERENCIADO	2	0
ODONTOLOGIA	0	0
OUTROS CONSULTORIOS NAQ MEDICOS	2	0
SALA DE CURATIVO	2	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	0	0
SALA DE NEBULIZACAO	0	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	6	0

HOSPITALAR

LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	28
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURETAGEM	0	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	1	4
SALA DE RECUPERACAO	2	6

Serviços de apoio

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
BANCO DE LEITE	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - G

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

11

Serviços de apoio

Serviço	Característica
LAVANDERIA	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (Serviço de Prontuário de Paciente)	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONSULTÓRIOS MÉDICOS	2	0
ODONTOLOGIA	0	0
SALA DE ACOHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO FEMININO	0	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	5	16
SALA DE ATENDIMENTO MASCULINO	0	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	0	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZAÇÃO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO	0	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO	0	0
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - PEDIÁTRICA	0	0
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZAÇÃO	1	6

Serviços de apoio

Serviço	Característica
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

12

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENÇÃO A DOENÇA RENAL CRÔNICA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
130	ATENÇÃO A DOENÇA RENAL CRÔNICA	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
165	ATENÇÃO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA SEXUAL	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
168	ATENÇÃO EM UROLOGIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PRÓPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
170	COMISSÕES E COMITÊS	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
107	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
112	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
112	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
105	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
114	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
163	SERVIÇO DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E OU CITOPATO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
124	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
128	SERVICO DE QUIMIOTERAPIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

14

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
132	SERVIÇO DE ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
135	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
136	SERVIÇO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
162	SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
162	SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
155	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVIÇO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
141	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
144	SERVIÇO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
148	TRANSPLANTE	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e Outros

Descrição
ÉTICA DE ENFERMAGEM
CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
CIPA
ANÁLISE DE ÓBITOS E BIÓPSIAS
REVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

Comissões e Outros

Descrição

MORTALIDADE NEONATAL

ETICA MEDICA

FARMACIA E TERAPEUTICA

NOTIFICACAO DE DOENCAS

REVISAO DE PRONTUARIOS

Comissões e Outros

Descrição

MORTALIDADE MATERNA

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Outros

Nível de hierarquia Tipo de unidade Turno de atendimento

HOSPITAL GERAL ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO: INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

Fonte: Consulta CNES/Santa Casa 20/07/2023.

b - Estrutura tecnológica:

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Mamógrafo com Gerador Simples	1	1	SUS
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	SUS
Roto X até 100 mA	3	3	SUS
Roto X mais de 500mA	2	2	SUS
Ressonância Magnética	1	1	SUS
Tomografia Computadorizada	2	2	SUS
Ultrassom Ecógrafo	3	3	SUS

S.

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

16

✦ EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Grupo Gerador	2	2	SIM
---------------	---	---	-----

✦ EQUIPAMENTOS DE OPONTOLÓGIA

Amalgamador	2	2	NÃO
-------------	---	---	-----

Compressor Odontológico	2	2	NÃO
-------------------------	---	---	-----

Equipo Odontológico	2	2	NÃO
---------------------	---	---	-----

Fotopolimerizador	2	2	NÃO
-------------------	---	---	-----

✦ EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA

Berço Aquecido	21	21	SIM
----------------	----	----	-----

Bomba de Infusão	110	110	SIM
------------------	-----	-----	-----

Desfibrilador	11	11	SIM
---------------	----	----	-----

Equipamento de Fototerapia	22	22	SIM
----------------------------	----	----	-----

Incubadora	28	28	SIM
------------	----	----	-----

Monitor de ECG	110	110	SIM
----------------	-----	-----	-----

Monitor de Pressão Não-Invasivo	119	119	SIM
---------------------------------	-----	-----	-----

Reanimador Pulmonar/AMBU	125	103	SIM
--------------------------	-----	-----	-----

Respirador/Ventilador	60	60	SIM
-----------------------	----	----	-----

✦ EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS

Electrocardiografo	3	3	SIM
--------------------	---	---	-----

✦ EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS

Endoscópio Digestivo	1	1	SIM
----------------------	---	---	-----

Endoscópio das Vias Respiratórias	1	1	SIM
-----------------------------------	---	---	-----

Endoscópio das Vias Urinárias	1	1	SIM
-------------------------------	---	---	-----

Laparoscopia/Video	2	2	SIM
--------------------	---	---	-----

Microscópio Cirúrgico	1	1	SIM
-----------------------	---	---	-----

OFTALMOSCOPIO	1	1	SIM
---------------	---	---	-----

✦ OUTROS EQUIPAMENTOS

Equipamento para Hemodiálise	3	3	SIM
------------------------------	---	---	-----

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

17

✓ EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA

Resco Aquecido	21	21	SIM
Bomba de infusão	110	110	SIM
Desfibrilador	11	11	SIM
Equipamento de Fototerapia	22	22	SIM
Incubadora	28	28	SIM
Monitor de ECG	110	110	SIM
Monitor de Pressão Não-invasiva	110	110	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	80	66	SIM
Respirador/Ventilador	60	60	SIM

✓ EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Electrocardiografo	3	3	SIM
--------------------	---	---	-----

✓ EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS

Endoscopia Digestiva	1	1	SIM
Laparoscopia/Vídeo	2	2	SIM
Microscopia Cirurgica	1	1	SIM
OFTALMOSCOPIO	1	1	SIM

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
✓ COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	9	0
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	0
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	2	2
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	16
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	10
78 - UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	10

(62) 3311-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - GO

www.santacasa.org



Santa Casa

Anápolis

✓ ESPEC - CIRURGICO

03 - CIRURGIA GERAL	11	8
05 - GASTROENTEROLOGIA	1	0
06 - GINECOLOGIA	3	2
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	2	1
09 - NEUROCIRURGIA	2	1
12 - ONCOLOGIA	5	4
13 - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	6	5
14 - OTORRINOLARINGOLOGIA	2	1
15 - PLASTICA	1	0

✓ ESPEC - CLINICO

32 - CARDIOLOGIA	2	1
33 - CLINICA GERAL	10	9
36 - GERIATRIA	1	0
38 - HEMATOLOGIA	1	0
40 - NEFROUROLOGIA	1	0
42 - NEUROLOGIA	2	1
44 - ONCOLOGIA	7	6

✓ HOSPITAL DIA

07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	4	4
--	---	---

✓ OBSTETRICO

10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	35	28
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6

✓ OUTRAS ESPECIALIDADES

34 - CRONICOS	25	25
---------------	----	----

✓ PRIMARIO

45 - PEDIATRIA CLINICA	12	10
------------------------	----	----

TOTAL 196

150

(62, 3333-9900

diretoria@santacasa.org

Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundial, Anápolis - G

www.santacasa.org



Santa Casa
Anápolis

19

6 - Recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas do convênio

Total do recurso financeiro do Convênio: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Emenda Nº.: 39890002

Proposta FNS: 36000504695202300

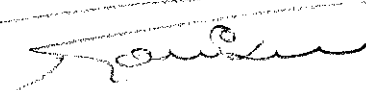
Portaria Nº. 648, de 25 de maio de 2023

7 – Descrição do Projeto

A descrição detalhada do projeto consta no item 4 do Plano de Trabalho, segue descrição resumida:

- R\$ 1.000.000,00
- Teto MAC
- Auxiliar no custeio do hospital

Anápolis, 25 de julho de 2023.



Romilton Gonçalves Dias
Diretor Administrativo - SCA



Ir. Marinêz Arantes da Silva
Diretora Executiva-FASA

(62) 3311-9900
diretoria@santacasa.org
Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiá, Anápolis - GO
www.santacasa.org



OF.010/2023 – FJR

Goiânia, 01 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Anápolis/GO
Av. Brasil, nº 200 - Centro
75.075-210 Anápolis/GO

Assunto: **Indicação de Emenda Individual nº 39890002 - LOA 2023.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informá-lo que foi destinada Emenda Individual nº 39890002, de minha autoria, LOA 2023, junto ao Ministério da Saúde, Funcional Programática: 20.36901.10.302.5018.2E90.0052, Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (MAC), GND: 3, no valor total de **R\$1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais)**, através do Fundo Municipal de Saúde de Anápolis/GO, CNPJ nº 06.169.881/0001-55, para atender as entidades relacionadas abaixo:

- **Beneficiário: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA)**
- **CNPJ nº: 01.038.751/0001-60**
- **CNES nº: 2361787**
- **Objeto: Custeio de Média e Alta Complexidade - MAC**
- **Valor: R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**

- **Beneficiário: Centro Materno Infantil**
- **CNPJ nº: 05.465.131/0001-68**
- **CNES nº: 2438038**
- **Objeto: Custeio de Média e Alta Complexidade - MAC**
- **Valor: R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)**

Sem mais para o momento e na certeza de continuar contribuindo para as melhorias dos serviços prestados na área de saúde desse Município, aproveito a oportunidade para antecipar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO JR
PSD/GO